

ATA FINAL

Fundação Hospitalar São Vicente de Paulo

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA Nº 005/2022

PROCESSO DE COMPRAS Nº 005/2022

CONVÊNIO SICONV 921882/2021

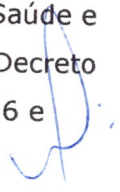
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Às 10:00 horas do dia 08/03/2022, reuniram-se os membros da Comissão de Processo de Licitação da Fundação Hospitalar São Vicente de Paulo, situada à Avenida JK, nº 221, Bairro São Geraldo, Capelinha, MG, composta pela Superintendente Executiva, Célia Peçanha de Oliveira, brasileira, casada, administradora hospitalar, portadora de documento de identidade MG 13198835/SSP-MG, por Carlos Magno Ferreira, brasileiro, casado, médico, portador do documento de identidade RG M-168.230 SSP-MG, por Geralda Cordeiro Coelho, brasileira, solteira, contadora CRC MG-105997/O-4, portadora do documento de identidade MG-10.524.938, por Roberval Pimenta de Figueiredo, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do documento de identidade RG M-5377134/SSP-MG, CPF: 035.234.696-51, para julgar as propostas recebidas relativo a Cotação Prévia de Preços – Divulgação Eletrônica de nº 005/2022 para aquisição do item relacionado abaixo:

EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
Balde a Pedal	04
Computador (Desktop-Básico)	03
Armário	04
Telefone	03
Banqueta	02
Ar Condicionado	02
Mesa para Computador	03
Mesa de Escritório	02
Impressora Laser (Comum)	03
Mesa para Impressora	03
No-Break (Para Computador/Impressora)	03
Cadeira	10
Computador Portátil (Notebook)	01

Em conformidade com o Convênio 921882/2021, celebrado entre o Ministério da Saúde e a Fundação Hospitalar São Vicente de Paulo, a Cotação Eletrônica foi regida pelo Decreto Federal nº 6.170/2007 e suas alterações, pela Portaria Interministerial nº 424/2016 e



558/2019, baseado na Lei 8.666/93 e condições estabelecidas no Edital de nº 005/2022 e seus anexos. Todas as propostas recebidas foram analisadas pela comissão técnica, conforme relatado a seguir: **Item: Balde a Pedal** – participou enviando proposta de preços a empresa Guilherme Xavier Piva EIRELI EPP, CNPJ: 18.136.904/0001-04. Com apenas uma proposta de preços a cotação para o item foi considerada fracassada. **Item: Computador (Desktop-Básico)** – As seguintes empresas enviaram propostas comerciais: JJ Cartuchos Ltda ME, CNPJ 10.888.334/0001-05, enviou proposta comercial no valor de R\$4.899,00 (quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais), por ter enviado proposta comercial com valor acima do estipulado no edital foi desclassificada do processo. A empresa Emanuele Pereira Marques, CNPJ 36.905.788/0001-22, enviou proposta comercial no valor de R\$4.092,00 (quatro mil, noventa e dois reais). A empresa Lyron Informática Ltda, CNPJ: 15.427.657/0001-07, enviou proposta de preços no valor de R\$3.970,00 (três mil e novecentos e setenta reais). A empresa Victor Hugo Torquato ME, CNPJ: 08.621.706/0001-82, enviou proposta de preços no valor de R\$3.380,00 (três mil, trezentos e oitenta reais), a empresa participou com o menor preço, atendeu as especificações do edital, sendo assim classificada como vencedora do certame para o item. **Item: Armário** – A empresa Guilherme Xavier Piva EIRELI EPP, CNPJ: 18.136.904/0001-04, proposta no valor de R\$799,00 (setecentos e noventa e nove reais). A empresa Emanuele Pereira Marques, CNPJ 36.905.788/0001-22, enviou proposta comercial no valor de R\$948,00 (novecentos e quarenta e oitenta reais). Por ter recebido apenas duas propostas comerciais o licitação foi declarada fracassada para o item **Item: Telefone** – Enviaram propostas comerciais as seguintes empresas: Emanuele Pereira Marques, CNPJ 36.905.788/0001-22, com proposta comercial no valor de R\$116,00 (cento e dezesseis reais). A empresa Guilherme Xavier Piva EIRELI EPP, CNPJ: 18.136.904/0001-04, enviou proposta de preços no valor de R\$187,00 (cento e oitenta e sete reais). Por ter recebido apenas duas propostas comerciais o processo foi declarado deserto para o item. **Item: Banqueta** – A empresa Emanuele Pereira Marques, CNPJ 36.905.788/0001-22, enviou proposta de preços no valor de R\$544,00 (quinhentos e quarenta e quatro reais). A empresa MVM Indústria Metalúrgica Ltda EPP, enviou proposta comercial no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Como o item recebeu apenas duas propostas comerciais a declaração foi declarada fracassada. **Item: Ar Condicionado** – não recebeu nenhuma proposta comercial e assim o processo foi declarado fracassado o processo para o item. **Item: Mesa para Computador** – enviaram propostas as seguintes empresas: Emanuele Pereira Marques, CNPJ 36.905.788/0001-22, no valor de R\$492,50 (quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). A empresa Guilherme Xavier Piva EIRELI EPP, CNPJ: 18.136.904/0001-04, enviou proposta de preços no valor de





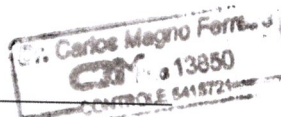

R\$499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais). Com apenas duas propostas comerciais a licitação para o item foi declarada deserta. **Item: Mesa de Escritório** - enviaram propostas as seguintes empresas: Emanuele Pereira Marques, CNPJ 36.905.788/0001-22, no valor de R\$528,50 (quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos). A empresa Guilherme Xavier Piva EIRELI EPP, CNPJ: 18.136.904/0001-04, enviou proposta de preços no valor de R\$500,00 (quinhentos reais). Com apenas duas propostas comerciais a licitação para o item foi declarada deserta. **Item: Impressora Laser (Comum)** - não foi recebida nenhuma proposta comercial para o item, sendo assim licitação declarada fracassada. **Item: Mesa para Impressora** - não foi recebida nenhuma proposta comercial para o item, sendo assim declarada fracassada. **Item: No-Break (Para Computador/Impressora)** - as seguintes empresas enviaram cotações para o item Lyron Informática Ltda, CNPJ: 15.427.657/0001-07, no valor de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais). A empresa JJ Cartuchos Ltda ME, CNPJ 10.888.334/0001-05, enviou proposta no valor de R\$769,00(setecentos e sessenta e nove reais). A empresa Vitor Hugo Torquato ME, CNPJ: 08.621.706/0001-82, enviou proposta de preços no valor de R\$720,00(setecentos e vinte reais) e por ter enviado menor preço dentro das especificações do edital foi declarada vencedora do certame para o item. **Item: Cadeira** - a empresa Guilherme Xavier Piva EIRELI EPP, CNPJ: 18.136.904/0001-04 enviou proposta comercial no valor de R\$ 170,00(cento e setenta reais). Com o recebimento de apenas uma proposta a licitação para o item foi declarada fracassada. **Item: Computador Portátil (Notebook)**- as seguintes empresas enviaram proposta para o item: JJ Cartuchos Ltda ME, CNPJ 10.888.334/0001-05, enviou proposta comercial no valor de R\$4.899,00 (quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais), por ter enviado valor acima do estipulado no edital foi desclassificada do certame. A empresa Vitor Hugo Torquato ME, CNPJ: 08.621.706/0001-82, enviou proposta no valor de R\$4.580,00 (quatro mil quinhentos e oitenta reais). A empresa Lyron Informática Ltda, CNPJ: 15.427.657/0001-07, enviou proposta comercial no valor de R\$4.380,00(quatro mil trezentos e oitenta reais), por ter enviado menor proposta comercial e em seu descritivo ofertou as mesmas características pedidas em edital foi declarada vencedora do certame para o item. Ulтимados os atos jurídicos desta cotação prévia de preços, a Comissão Licitante autoriza a publicação dos resultados no Portal Plataforma + Brasil (Siconv), conforme disposição da Portaria Interministerial 424/2016 para que seja dada sequência ao processo do convênio, notificando-se, via e-mail, cada um dos participantes para, caso queiram, apresentarem eventuais discordâncias fundamentadas, e, não sendo apresentados quaisquer recursos administrativos no prazo previsto na legislação que rege a espécie, homologando-se esta Ata na Plataforma +Brasil (Siconv) e nenhuma contestação será mais aceita sobre este



processo licitatório. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a reunião, cuja ata após ser lavrada e conferida vai assinada pelos membros participantes.

Capelinha (MG), 08 de março de 2022.


Carlos Magno Ferreira _____
Médico Membro da Comissão



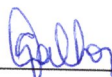
Célia Peçanha de Oliveira _____
Superintendente Executiva

Célia Peçanha de Oliveira
Superintendente Executiva
Fundação Hospitalar São
Vicente de Paulo

Roberval Pimenta de Figueiredo _____
Membro da Comissão



Geralda Cordeiro Coelho _____
Membro da Comissão



Geralda Cordeiro Coelho
Fundação Hospitalar
São Vicente de Paulo
Capelinha - MG